



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Ordem do Dia da
Reunião do Dia

Em 20/08/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-082/90, em 20 de agosto de 1990.

Em 2ª e 3ª Votação:

APROVADO POR unanimidade

dos presentes e 13 (treze) votos

Em 21/08/90.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Exmº Sr.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

APROVADO POR unanimidade dos

presentes (13) votos - em 1ª votação

Em 21/08/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 62/90

"Autoriza o Executivo Municipal a
abrir Créditos Suplementares e con-
tém outras disposições".

085

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei
em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º) Através da Mensagem nº 038/90, de 26.07.90, o Se-
nhor Prefeito Municipal de Ubá, Professor Francisco De Filippo, '
encaminha Projeto visando a abertura de Créditos Suplementares '
até o valor de cr\$5.000.000,00-(cinco milhões de cruzeiros);

2º) A matéria está em conformidade com a legislação vi-
gente;

3º) Assim sendo, somos de parecer favorável à aprova-
ção do presente instrumento, ressaltando no Artigo 1º, o seguin-
te:

Parágrafo Único: Os Créditos Suplementares constan-
tes deste artigo destinam-se a:

- a)- Aquisição de Material de Con-
sumo, em geral;
- b)- Pagamento de Outros Serviços '
e Encargos, em geral.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador William Fernandes Cabral
Presidente

Vereador Moacir Alves Nogueira
Titular

Vereador Elipcio Pizziolo
Titular